



BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

20 de julho de 2021

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 133/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE-PB.
no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 20, V¹, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 37, II, da CF/88.

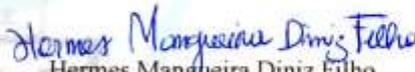
CONSIDERANDO – O pedido de exoneração formulado por FRANCISCO DIASSIS MELO DE LIMA.

RESOLVE

EXONERAR a pedido o(a) Sr(a) FRANCISCO DIASSIS MELO DE LIMA do **cargo de provimento efetivo** de Jardineiro, símbolo CLVI-109, com as atribuições inerentes ao cargo, órgão integrante da Secretaria de Obras do Município, servindo-lhe de comprovação da respectiva exoneração do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Diamante-PB, 20 de julho de 2021.


Hermes Mangueira Diniz Filho
Prefeito Municipal

¹ Lei Orgânica do Município

Art. 20 – Compete ao Prefeito Municipal:

V- **Prover os cargos públicos** e praticar todos os atos inerentes aos servidores municipais.